



PODER LEGISLATIVO

VANILTON DE PAULA SILVA

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 052/2017

DE AUTORIA DO VEREADOR VANILTON DE PAULA SILVA E DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BATISTA COM O APOIO DOS VEREADORES VANDERLEI SILINGARDI CACHONE, MOISES FERREIRA DE JESUS, DENISE PAVAN BRAMBILA, LEANI FRIEDRICH RICHTER, GRAZIELA SIEBERT E WALDIR LUIZ WECKWERT ONDE SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÊGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO:

REIVINDICAMOS: junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu e Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, que encaminhe ofícios ao INSS com o fito de requerer que seja designado médico perito para o Agência Previdenciária de Colniza para a realização de perícias aos cidadãos que buscam o auxílio doença, tendo em vista que hoje essas perícias são realizadas somente na APS de Juína.

JUSTIFICATIVA: Justificamos nossa reivindicação, tendo em vista que em visita in loco, constatamos com o responsável pela Agência Previdenciária de Colniza, que essa possui toda a infraestrutura necessária para a realização das indispensáveis perícias. Porém tendo em vista que não esta operacional, todos os beneficiários são obrigados a se deslocarem até a cidade de Juína, tendo de percorrer mais de 320km em estrada de chão, enquanto Colniza esta distante somente 40km.

Some-se a isso o fato de que no período chuvoso as estradas, muitas vezes, tornam-se intransitáveis, causando o perdimento do agendamento. De se considerar também as despesas suportadas pelo segurado, que quando a perícia é realizada em Juína, este perde entre 3 a 4 dias, além do pagamento de alimentação, estadia em hotéis, etc., enquanto se as perícias forem realizadas em Colniza, este poderá sair de sua casa pela manhã e retornar no final do dia.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do nobre Prefeito Municipal e da nobre Presidente desta Casa

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2017.

Vanilton de Paula Silva
Vereador

José Carlos Batista
Vereador



PODER LEGISLATIVO
VANILTON DE PAULA SILVA
VEREADOR

Vanderlei SilingardiCachone
Vereador

Moises Ferreira de Jesus
Vereador

Denise Pavan Brambila
Vereadora

Graziela Siebert
Vereadora

Leani Friedrich Richter
Vereadora

Waldir Luiz Weckwert
Vereador